

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08/AGOSTO DE 2023



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Luiz Inácio Lula da Silva**

Presidente da República

### **Camilo Santana**

Ministro da Educação

### **Getulio Marques Ferreira**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

### **Veruska Ribeiro Machado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

### **Cláudia Sabino Fernandes**

Pró-Reitora de Administração

### **Rosa Amélia Pereira da Silva**

Pró-Reitora de Ensino

### **Diene Ellen Tavares Silva**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

### **José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

### **Simone Braz Ferreira Gontijo**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

### **Paulo Henrique Sales Wanderley**

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

#### Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Portaria nº 46/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 41/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para a eleição da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Geovani Amaral Santos	1957189	Presidente
Carine Schenekenberg Guedes	1839296	Vice-Presidente
Juliana Parente Matias	2189705	Membro
Caroline Barbosa Farias Mourão	2322685	Membro

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Diretor Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 16:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481523

Código de Autenticação: 4086ac2541





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 43/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º RECOMPOR** o Colegiado do Curso de **Licenciatura em Letras - Espanhol** do *Campus* Ceilândia, para o segundo semestre letivo de 2023.

**Art. 2º DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para comporem o referido Colegiado:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA/CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Amanda Luzia da Silva	1620278	Docente
Andreia Livia de Jesus Leao	1023243	Docente
Bessy Jamileth Sagastume	3255030	Docente
Camila Lopes Godinho	2093923	Docente
Carine Schenekenberg Guedes	1839296	Docente
Carolina Torres Oliveira	2973741	Docente
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Docente
Douglas Anderson dos Santos	3014644	Docente
Geovani Amaral Santos	1957189	Docente
Janailton Mick Vitor da Silva	1086317	Docente
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Docente
Juliana Parente Matias	2189705	Docente
Letícia Coroa do Couto	1447270	Docente
Marcella Nascimento Fernandes	1261952	Docente
Maria Emanuele Pereira Costa	1901809	Docente
Micaela Tourne Echenique	2192883	Docente
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652	Docente
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Docente
Thalita Sally Travassos de Santana	3122467	Docente
Verônica Lima da Fonseca Almeida	2335837	Docente
Michelle Viana Batista	2160289	Coordenadora Pedagógica
Grazielle da Silva de Almeida	222108100008	Discente
Rayane Jennifer Castro Bueno	201108100025	Discente
Rubia Ribeiro Leão	221108100011	Discente
Maria Eduarda de Sousa Lira	201108100039	Discente

**Art. 3º** O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

**Art. 4º** As normas de funcionamento dos Colegiados de Curso estão previstas na Resolução nº 06/2015 – CS/IFB, de 15 de maio de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado Eletronicamente*  
**Paulo Henrique Sales Wanderley**  
Diretor Geral - *Campus Ceilândia*  
Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/08/2023 18:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481852

Código de Autenticação: f3537b02bf





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 44/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para a eleição da Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Português:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Geovani Amaral Santos	1957189	Presidente
Maria Emanuele Pereira Costa	1901809	Vice-Presidente
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Membro
Caroline Barbosa Farias Mourão	2322685	Membro

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Diretor Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 11:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482565

Código de Autenticação: 72351aaa7f







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 45/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2023**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, em exercício no *campus* Ceilândia, para comporem o NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - Nugedis. As ações do núcleo serão desenvolvidas através de comissão permanente.

SERVIDOR(A)
Caio Marcello Mota Polito (1097253)
Janailton Mick Vitor da Silva (1086317)
Jessica Silva Lima (3015066)
Leticia Coroa do Couto (1447270)
Micheli Suellen Neves Goncalves (3019652)

**Art. 2º** A comissão permanente terá como atribuições:

- I. Assessorar o cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2012, que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos;
- II. Promover a realização de atividades de extensão - cursos, seminários, palestras, conferências, atividades artístico-culturais - referentes às temáticas de que tratam o presente regulamento;
- III. Organizar encontros de reflexão para o conhecimento e a valorização das temáticas de gênero e diversidade sexual;
- IV. Promover a realização de pesquisas e a publicação de resultados relacionados à questão de gênero e diversidade sexual;
- V. Articular ações entre ensino, pesquisa e extensão, de caráter interdisciplinar, que permitam desenvolver as temáticas no âmbito do NUGEDIS;
- VI. Promover ações articuladas com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE – Campus Ceilândia) e de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI – Campus Ceilândia);
- VII. Criar estratégias de divulgação do conjunto de ações, estudos, conteúdos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses e vídeos) e propostas do Núcleo.

**Art. 3º DESIGNAR** como presidente e suplente da comissão os servidores **JANAILTON MICK VITOR DA SILVA**, Siape 1086317 e **MICHELI SUELLEN NEVES GONÇALVES**, Siape 3019652, respectivamente.

**Art. 4º REVOGAR** a Portaria nº 37/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de junho de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Heula Tissia Alves Moreira de Almeida, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 18/08/2023 15:33:54.
- **Paulo Henrique Sales Wanderley, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/08/2023 15:34:23.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482692

Código de Autenticação: 847da4ee13





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 46/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de agosto de 2023**

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Os servidores abaixo relacionadas como responsáveis pela produção do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia, nos termos da Portaria Normativa IFB nº 13, de 19 de dezembro de 2018.

Nome	Matrícula SIAPE	Função
GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA	1938961	Titular
DANIELLE LARISSA RIBEIRO XAVIER	1847079	Substituto

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 70/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 07 de outubro de 2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 22/08/2023 18:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483518  
Código de Autenticação: 174e7ad848





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 47/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

- I. ALDEMI BARBOSA DA SILVA, CNH Nº \*\*\*\*\*955
- II. GABRIEL RIBEIRO PINTO, CNH Nº \*\*\*\*\*335
- III. PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, CNH Nº \*\*\*\*\*018
- IV. RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, CNH Nº \*\*\*\*\*050
- V. CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO, CNH Nº \*\*\*\*\*743
- VI. GILCEMAR DA SILVA BORGES JUNIOR, CNH Nº \*\*\*\*\*717
- VII. JOCENIO MARQUIOS EPAMINONDAS, CNH Nº \*\*\*\*\*865
- VIII. THIAGO ARAUJO BERNARDES, CNH Nº \*\*\*\*\*030

**Parágrafo único.** No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

**Art. 2º** Esta portaria revoga as emitidas anteriormente e entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 28/08/2023 14:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483969

Código de Autenticação: 54a047f159





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 48/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º COMPOR** o Colegiado do Curso de **Segunda Licenciatura em Letras - Português** do *Campus* Ceilândia, para o segundo semestre letivo de 2023.

**Art. 2º DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para comporem o referido Colegiado:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Andreia Livia de Jesus Leão	1023243	Docente
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Docente
Douglas Anderson dos Santos	3014644	Docente
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826	Docente
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Docente
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Docente
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Docente
Maria Emanuele Pereira Costa	1901809	Docente
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Docente
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Docente
Verônica Lima da Fonseca Almeida	2335837	Docente

**Art. 3º** O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

**Art. 4º** As normas de funcionamento dos Colegiados de Curso estão previstas na Resolução nº 06/2015 – CS/IFB, de 15 de maio de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado Eletronicamente*

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Diretor Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/08/2023 19:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485159

Código de Autenticação: 1c30d722aa





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 49/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Apoio de Gestão à Coordenação de Curso referente aos cursos do *campus* Ceilândia:

NOME	SIAPE	CURSO DE ATUAÇÃO
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Técnico em Segurança do Trabalho
Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Técnico em Segurança do Trabalho

**Art. 2º DEFINIR** que compete ao Apoio de Gestão à Coordenação de Curso, assessorar o coordenador em suas funções previstas nas resoluções vigentes do IFB, bem como acompanhar demais ações pertinentes, reservando 2 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 28/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de maio de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 18/12/2023.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Paulo Henrique Sales Wanderley**  
**Diretor Geral - IFB Campus Ceilândia**

**Portaria IFB 713 de 31/07/23 publicada no DOU em 01/08/23**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 28/08/2023 19:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485149  
Código de Autenticação: d104dc3d8f





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 50/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 38/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, dispensando os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Grazielle Pereira da Silva	1938961	VICE-PRESIDENTE
Jocênio Marquios Epaminondas	1063639	MEMBRO

**Art. 2º DESIGNAR** a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Andreia Lúvia Leão	1023243	MEMBRO

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Presidente
Andreia Lúvia Leão	1023243	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Michelle Viana Batista	2160289	Membro
Rennan William e Silva Gomes	3159004	Membro

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/08/2023 19:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483523

Código de Autenticação: 647dce68d2

